



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Quarta-feira, 27 de setembro de 2023 - Ano 13 - 1504



Atos, Editais e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Ato nº49 – Folha 42
26 de setembro de 2023

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme decreto municipal 11.062 de 02 de julho de 2021, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro CTB informa:

Nº DO PROCESSO	RESULTADO	PLACA
0503/2023	DEFERIDO	GJN-5E94
0534/2023	INDEFERIDO	FIB-7316
0532/2023	INDEFERIDO	FYK-3419
0538/2023	INDEFERIDO	FGH-1268
0527/2023	INDEFERIDO	GIA-8647
0522/2023	DEFERIDO	FIO-3537
0521/2023	DEFERIDO	FIO-3537
0528/2023	DEFERIDO	LMJ-5J49
0535/2023	DEFERIDO	FMG-8430
0564/2023	DEFERIDO	GAQ-6160

José Francisco Gonçalves
Secretário Municipal Interino

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL DOS PROJETOS APRESENTADOS NO ÂMBITO DA LEI “PAULO GUSTAVO” EM SUMARÉ.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 18h, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Rua Dezesseis de Dezembro, 85, Centro, Sumaré-SP, reuniram-se os membros da Comissão de Verificação Documental dos Projetos Apresentados no Âmbito da Lei “Paulo Gustavo” em Sumaré, criada através do Decreto Municipal nº 11.916, de 20 de setembro de 2023, com a presença dos seguintes membros: Luis Carlos Gonçalves, Amilton da Silva Oliveira e José Geraldo Pires de Almeida. Decidiu-se pelo seguinte plano de trabalho: a) Primeira etapa - serão analisadas todas as documentações apresentadas pelos proponentes, tomando como critérios o disposto pelo Decreto Municipal nº 11.827, de 17 de julho de 2023 e os itens do Edital 01/2023, e o sugerido pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação da Execução e Implantação da Lei “Paulo Gustavo” em Sumaré, criada através do Decreto Municipal nº 11.777, de 02 de junho de 2023; b) Segunda etapa - será dada comunicação aos interessados sobre a verificação de pendências para a apresentação de recurso a ser protocolado junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de segunda a sexta, das 9h às 12h e das 13h às 16h, no prazo de dez dias úteis a contar da publicação em Diário Oficial da análise realizada na etapa anterior; c) Terceira etapa - será realizada a análise dos recursos e com a decisão pela seleção ou não dos projetos, levando-se em consideração os critérios de seleção, caso haja mais projetos sem pendência do que a quantidade de projetos a serem executados por ação; d) Quarta etapa - será dada comunicação aos interessados acerca do decidido na terceira etapa, comunicando-se também a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para que encaminhe à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento as informações necessárias para o depósito dos recursos financeiros, encerrando, com isto, os trabalhos desta Comissão. Em acordo com este plano de trabalho, realizando a primeira etapa, verificadas as respectivas documentações, os seguintes projetos apresentaram as seguintes pendências, a saber:

Ação: Realização de produções audiovisuais de forma exclusiva ou em complemento a outros financiamentos

Ana Flora Araújo Paim; CNPJ 25.040.301/0001-70; Nome do projeto: Gravação Teatro de Fantoches - Não ficou demonstrada a Personalidade Jurídica.

Ana Flora Araújo Paim; CNPJ 25.040.301/0001-70; Nome do projeto: Teatro de Fantoches – Gravação – Apresentação - Não ficou demonstrada a Personalidade Jurídica.

Anderson Del Duque Jorge; CPF 259.933.918-98; Nome do projeto: Nossas Vidas - Não ficou demonstrado o atendimento aos itens: 17.a; 30.b.

Andressa Pirschenher Assunção; CPF 337.433.918-21; Nome do projeto: O que é, o que é? Sumaré - Não ficou demonstrado o atendimento ao item 17.a.

Antônia Maria da Câmara; CPF 492.822.808-10; Nome do projeto: Podcast Cultura da Gente - Não ficou demonstrado o atendimento aos itens: 15; 17.a; 30.b; 30.c; 30.d; 30.e.

Cassiano Matheus Prearo Moço; CPF 268.567.118-83; Nome do projeto: A Casa de Apoio Antônio Garcia - Não ficou demonstrado o atendimento ao item 17.a.

Daniel Becker; CPF 286.444.368-64; Nome do projeto: Uma Viagem ao Entretenimento Sumareense - Não ficou demonstrado o atendimento ao item 17.a.

David do Amaral Silva; CPF 158.746.178-17; Nome do projeto: Kart Terapia de Gene Fireball - Não ficou demonstrado o atendimento ao item 17.a.

DLS Augusto Administração Cultural; CNPJ 37.132.050/0001-32; Nome do projeto: Conhecendo o Audiovisual Através da Metalinguagem - Não ficou demonstrado o atendimento ao item 17.a.

Fernando Henrique Tognon da Silva; CPF 411.271.398-35; Nome do projeto: Impulsionando Sonhos: Uma Jornada de Superação e Empreendedorismo - Não ficou demonstrado o atendimento ao item 17.a.

Ivam Gonçalves Gondim; CNPJ 25.401.164/0001-51; Nome do projeto: Show de Talentos Regionais, “Romantizando a Pandemia”- Não ficou demonstrada a Personalidade Jurídica e o atendimento aos itens: 2; 17.a; 30.d.

João Paulo Tavares da Silva; CNPJ 29.978.588/0001-34; Nome do projeto: Show de Talentos Regionais, “Romantizando a Pandemia”- Não ficou demonstrada a Personalidade Jurídica e o atendimento aos itens: 15; 17.a; 30.b; 30.c; 30.d; 30.e; 30.f; 30.g;

Laio Belintani Carvalho; CPF 349.705.638-37; Nome do projeto: 18 Anos Banda The900 - Não ficou demonstrado o atendimento ao item 17.a.

Luciana Yurie Kuninari; CPF 273.598.658-67; Nome do projeto: Sumaré: Nossa História, Nosso Futuro - Não ficou demonstrado o atendimento ao item 17.a.

Maciel Neris de Souza; CPF 324.672.568-39; Nome do projeto: Festival de Capoeira, Raízes da Cultura Afro - Não ficou demonstrado o atendimento ao item 15.

Márcio Fialho Carvalho; CNPJ 44.282.708/0001-58; Nome do projeto: Amor em Tempos de Pandemia (ou seria crônica?) - Não ficou demonstrada a Personalidade Jurídica e o atendimento aos itens: 15; 17.a; 30.a; 30.b; 30.d; 30.f.

Mariene Santos Ribeiro Cerqueira; CPF 431.925.008-75; Nome do projeto: Lançamento do Primeiro DVD da Cantora Marien Cerqueira - Não ficou demonstrado o atendimento aos itens: 15; 17.a; 30.b; 30.d; 30.e; 30.f; 30.g.

Mariza Maciel Anoar Zoghbi; CPF 282809888-58; Nome do projeto: Obrigado Sertanejo - Não ficou demonstrado o atendimento ao item 17.a.

Nayara Giovanna Silva; CNPJ 40.714.836/0001-72; Nome do projeto: Desconstruindo o Machismo – Construindo uma Sumaré mais Igual - Não ficou demonstrada Personalidade Jurídica e o atendimento aos itens: 2; 30.c.

Associação de Moradores e Agricultores do Assentamento I; CNPJ 33.876.042/0001-40; Nome do projeto: Raízes do Assentamento I: 40 Anos de História e Transformação- Não ficou demonstrado o atendimento ao item 17.a.

Paula de Melo dos Reis; CNPJ 25.350.799/0001-77; Nome do projeto: Hoje o Amor me Salvou - Não ficou demonstrada a Personalidade Jurídica e o atendimento aos itens: 17.a; 30.a; 30.d.

Renato de Campos; CPF 268.348.158-10; Nome do projeto: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sumaré ou Simplesmente APAE de Sumaré - Não ficou demonstrado o atendimento aos itens: 2; 17.a.



UBR Produções e Eventos; CNPJ 09.365.959/0001-03; Nome do projeto: Projeto Hip Hop In Concert – Um Tributo aos 50 Anos da Cultura Hip Hop - Não ficou demonstrado o atendimento ao item 17.a.

Victor Hugo & Renan; CNPJ 31.292.489/0001-46; Nome do projeto: Amor Antiansiedade - Não ficou demonstrada a Personalidade Jurídica e o atendimento aos itens: 17.a; 30.a; 30.d.

Cota: Pessoa Negra

Ildener Neves de Almeida; CPF 166.502.395-34; Nome do projeto: Na Escuridão do Meu Quarto - Não ficou demonstrado o atendimento aos itens: 15; 17.a; 30.b; 30.d; 30.e.

Wesley de Oliveira Gaudêncio; CPF 473.741.568-55; Nome do projeto: Vivências de Skatistas - Não ficou demonstrado o atendimento aos itens: 17.a; 30.e.

Ação: Realização de curso de produção para o audiovisual

Ferdinando Prando de Almeida; CPF 350.424.568-99; Nome do projeto: Master Class DJ Pro: Para os Novos Mestres das Mixagens – Curso Completo de Discotecagem e Ritmo - Não ficou demonstrado o atendimento aos itens: 35.a; 35.b.

Ação: Realização de rodada de negócios para o setor audiovisual

Maria Célia dos Santos Pereira; CPF 435.128.398-00; Nome do projeto: Visão Ampliada: Potencializando o Setor Audiovisual no Marketing Digital - Não ficou demonstrado o atendimento ao item 17.a.

Ação: Realização de produções de atividades culturais para circulação de iniciativas, cursos, produções ou manifestações culturais, que não estão sendo abrangidas pelo audiovisual

Alaerte Menuzzo; CPF 347.973.438-34; Nome do projeto: Folclore Sumareense - Não ficou demonstrado o atendimento ao item 17.a.

Alan Henrique Villanova Marcolino; CPF 433.963.818-82; Nome do projeto: Sumaré em Foco: Negócios em Ascensão - Não ficou demonstrado o atendimento ao item 17.a.

Alkanse Company Ltda; CNPJ 33.310.678/0001-20; Nome do projeto: Sumaré: Escalada Empresarial - Não ficou demonstrado o atendimento ao item 15.

Alessandro Capene; CPF não informado; Nome do projeto: Festival Sumaré Risos na Praça - Não ficou demonstrado o atendimento ao item 17.a.

Alexsandro Gomes dos Santos; CPF 462.066.198-85; Nome do projeto: não informado - Não ficou demonstrado o atendimento aos itens: 15; 17.a; 39.a; 39.b; 39.c; 39.d.

Associação Amigos de Nova Veneza – Sanova; CNPJ 48.622.351/0001-60; Nome do projeto: Pilares do Tecido Acrobático: oficinas prático-teóricas - Não ficou demonstrado o atendimento ao item 17.a.

Camila Cardoso Silva; CPF não informado; Nome do projeto: não informado - Não ficou demonstrado o atendimento ao item 17.a.

Carlos Henrique da Silva; CPF 354.261.148-46; Nome do projeto: Sumaré: Escalada Empresarial - Não ficou demonstrado o atendimento aos itens: 17.a; 39.b; 39.d.

Caroline Garcia Izipato; CNPJ 45.376.162/0001-67; Nome do projeto: A Voz do Campo - Não ficou demonstrado o atendimento aos itens: 2; 15; 39.b; 39.c.

Danielle Cristina Missio de Alencar; CNPJ 43.924.635/0001-98; Nome do projeto: Fazer o Bem sem Olhar a Quem - Não ficou demonstrado o atendimento aos itens: 15; 17.a; 39.a; 39.b; 39.c; 39.d.

Elton Henrique de Sousa; CPF 414.428.438-70; Nome do projeto: Gravação Audiovisual de Música Inédita com o Tema de Reflexão à Pandemia - Não ficou demonstrado o atendimento ao item 39.a.

Francisco Antônio de Toledo; CPF 330.069.388-87; Nome do projeto: História de Sumaré – Retalhos - Não ficou demonstrado o atendimento ao item 17.a.

Vasconcelos e Ribeiro Ltda-ME; CNPJ 17.226.793/0001-64; Nome do projeto: Espetáculo Cinderela - Não ficou demonstrada a Personalidade Jurídica e o atendimento aos itens: 17.a; 39.b.

Giovana Menuzzo; CPF 195.624.938-90; Nome do projeto: Festival da Primavera-Espetáculo Beneficente de Dança - Não ficou demonstrado o atendimento ao item 17.a.

Iago Nunes Moraes; CPF 441.072.648-07; Nome do projeto: Caco Nunes - Não ficou demonstrado o atendimento aos itens: 15; 17.a; 39.a; 39.b; 39.c; 39.d.

Jaqueline Arnoni; CNPJ 31.528.861/0001-70; Nome do projeto: Resgate Cultural – Maculelê no Bairro - Não ficou demonstrado o atendimento ao item 17.a.

Júlio José Campigli; CPF 057.561.708-04; Nome do projeto: Mulheres de Sumaré - Não ficou demonstrado o atendimento ao item 17.a.

Juscelino Ferreira Bispo; CPF não informado; Nome do projeto: Karolina Nua e Crua - Não ficou demonstrado o atendimento aos itens: 17.a; 39.a; 39.b; 39.d.

Kelvin Santos da Silva; CPF 406.858.778-76; Nome do projeto: Gravação Audiovisual de Música Inédita com o Tema de Reflexão à Pandemia - Não ficou demonstrado o atendimento ao item 39.a.

Laércio Alves da Silva; CPF 182.120.618-50; Nome do projeto: Valorizando a Memória Histórica e Cultural de Sumaré - Não ficou demonstrado o atendimento aos itens: 17.a; 39.a.

Leandro Perez Ribeiro; CPF 298.372.058-65; Nome do projeto: O Horto Florestal de Sumaré e Seus Encantos - Não ficou demonstrado o atendimento ao item 17.a.

Luciana Yurie Kuninari; CNPJ 49.659.130/0001-20; Nome do projeto: Sumaré: Você Sabia? - Não ficou demonstrado o atendimento ao item 17.a.

Maria Ângela Matias de Alcântara; CPF 178.795.128-61; Nome do projeto: Festa Nordestina de Sumaré - Não ficou demonstrado o atendimento aos itens: 2; 17.a; 39.a; 39.b.

Mariza Maciel Anoar Zoghbi; CPF 282.809.888-58; Nome do projeto: Show Raízes - Não ficou demonstrado o atendimento ao item 17.a.

Matheus Eduardo Venâncio Ramos; CPF 594.336.338-65; Nome do projeto: Voz da Resistência - Não ficou demonstrado o atendimento aos itens: 15; 17.a; 39.a; 39.b; 39.c; 39.d.

Nathália Guimarães de Souza; CPF 456.028.428-88; Nome do projeto: Bailarinas em Sumaré - Não ficou demonstrado o atendimento ao item 17.a.

Pedro Luiz Romão; CPF não informado; Nome do projeto: Vivência - Não ficou demonstrado o atendimento ao item 17.a.

Pietro Wallace Miranda dos Santos; CPF 355.769.978-16; Nome do projeto: Me conta que te conto - Não ficou demonstrado o atendimento ao item 17.a.

Pietro Wallace Miranda dos Santos; CPF 355.769.978-16; Nome do projeto: Circo teatro: eu fui - Não ficou demonstrado o atendimento ao item 17.a.

Priscila Cristina Dagues; CNPJ 13.759.531/0001-04; Nome do projeto: O Grande Show das Marionetes & Ventriloquos - Não ficou demonstrado o atendimento ao item 17.a.

Ralph Cristiano Delfino Oliveira; CPF 404.907.658-66; Nome do projeto: não informado - Não ficou demonstrado o atendimento aos itens: 15; 17.a; 39.a; 39.c; 39.d.

Renato Batista Santana; CPF 311.527.778-40; Nome do projeto: Sumaré: Escalada Empresarial - Não ficou demonstrado o atendimento aos itens: 15; 17.a; 39.a; 39.c; 39.d.

Rodolfo Silvestri Berini; CNPJ 14.672.678/0001-25; Nome do projeto: Teatro para Pessoas com (d) EFICIÊNCIA - Não ficou demonstrado o atendimento ao item 17.a.

Coletivo Unidos do Virgílio Basso – Rodrigo Donizeti Pereira; CPF 286.625.158-00; Nome do projeto: Capoeira do Unidos do Virgílio Basso - Não ficou demonstrado o atendimento ao item 17.a.

União Consultoria Especializada em Empresas Ltda Me; CNPJ 15.384.975/0001-38; Nome do projeto: Sumaré: Escalada Empresarial - Não ficou demonstrado o atendimento aos itens: 15; 17.a.

Vagner Soares Pereira; CPF 222.754.828-22; Nome do projeto: Abrindo a Mente para a Arte Urbana - Não ficou demonstrado o atendimento ao item 17.a.

Cota: Pessoa Negra

Adeildo Santos Silva (Coletivo Moria Brasil); CPF 154.827.348-11; Nome do projeto: Arte no Gingado – Curso Capoeira Basic I - Não ficou demonstrado o atendimento ao item 17.a.

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900
Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - Vice Prefeito: Henrique Stein Sciascio

Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira

Redação: Caroline Garbelini Dias e Anderson Barbosa

Designer: Anderson Silva

Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

Andréia Marques Costa; CPF 277.992.138-25; Nome do projeto: Sumaré: Descobrimo a Cidade - Não ficou demonstrado o atendimento aos itens: 17.a; 39.b; 39.d.

Christian Mitvrael Santos da Silva; CPF 444.347.338-69; Nome do projeto: Bastidores da Cena Drag Queen - Não ficou demonstrado o atendimento ao item 39.a.

Danilo Honório Pereira (Coletivo Dani Nascimento); CPF 357.230.128-94; Nome do projeto: Transformando Vidas Por Meio Da Arte - Não ficou demonstrado o atendimento aos itens: 2; 17.a; 39.a.

Leandro de Souza Rodrigues; CPF 426.237.348-79; Nome do projeto: Criar-Te Dança-Teatro - Não ficou demonstrado o atendimento ao item 17.a.

Paulo Costa Guedes; CPF 002.851.813-60; Nome do projeto: EncenArt – Dança e Circo em Sumaré - Não ficou demonstrado o atendimento ao item 17.a.

Rogério Lombas da Silva; CPF 265290618-60; Nome do projeto: Samba e Futebol - Não ficou demonstrado o atendimento ao item 17.a.

Yago Gabriel Santiago (Coletivo Dan.Sa); CPF 440.679.088-81; Nome do projeto: Biel Dan.Sa, Ritmo da Comunidade - Não ficou demonstrado o atendimento ao item 39.a.

Em acordo com este plano de trabalho, realizando a primeira etapa, verificadas as respectivas documentações, os seguintes projetos abaixo relacionados não apresentaram quaisquer pendências, devendo esses proponentes aguardar a decisão dos recursos dos proponentes que tiveram pendências em seus projetos. Uma vez que, para a seleção final, levar-se-á em conta os critérios de seleção, caso haja mais projetos selecionados do que a quantidade de projetos a serem executados por ação.

Ação: Realização de produções audiovisuais de forma exclusiva ou em complemento a outros financiamentos

Allan Chrystian Ferreira Araújo; CNPJ 30477229/0001-82; Nome do projeto: Além das Ruas (A história ainda não contada);

Dayane Aparecida de Lima; CPF 360.817.388-92; Nome do projeto: Documentário Manas;

Bilateral Filmes Ltda. ME; CNPJ 17167143/0001-95; Nome do projeto: Vai Dar Tempo;

Dinora Aparecida Rocha de Carvalho Trevisan; CNPJ 39.881.391/0001-36; Nome do projeto: Estórias, de Histórias de uma Cidade;

Douglas dos Santos Carvalho; CNPJ 30.043.191/0001-30; Nome do projeto: Sumaré Visto de Cima;

Cláudio Temoteo de Lima; CNPJ 23.463.845/0001-19; Nome do projeto: A Cura dos Corpos;

Danilo Pedroso; CNPJ 46.153.950/0001-57; Nome do projeto: Regularização Fundiária em Sumaré;

Edson Dias Cotrim Júnior; CNPJ 23.391.958/0001-56; Nome do projeto: Será Que Ele Gosta de Mim?;

Fábio Antônio de Lima; CPF 341.354.868-94; Nome do projeto: Descentralizado;

Felipe Pereira da Silva; CPF 425.185.138-25; Nome do projeto: Conexões de Resiliência: Histórias de Superação e Solidariedade em Sumaré;

Marena Manfre de Moraes Barbosa; CPF 229.897.868-99; Nome do projeto: Fabricando Música;

SDV Eventos e Promoções Ltda. ME; CNPJ 00.256.577/0001-69; Nome do projeto: Danda, O Capa Preta – Lobato.

Cota: Pessoa Negra
Márcio Santos Pinho; CNPJ 27.313.180-1; Nome do projeto: Documentário “Hip Hop 50 Anos”;

Rosângela de Cássia de Jesus Lopez; CNPJ 28708939/0001-24; Nome do projeto: Caminhos em Direção.

Ação: Realização de curso de produção para o audiovisual
Projeto Social União BR Sumaré-SP; CNPJ 33.819.658.0001/89; Nome do projeto: Reconectar Libras – Edição de Vídeo;

Josias do Nascimento Neto; CPF 367.159.208-77; Nome do projeto: Curso de Produção Audiovisual para Cinema, TV e Publicidade;

Mundo Eventos Ltda.; CNPJ 05.895.748/0001-13; Nome do projeto: Curso de Dublagem de Voz e Produção Audiovisual “Gerando Novos Talentos”.

Ação: Realização de produções de atividades culturais para circulação de iniciativas, cursos, produções ou manifestações culturais, que não estão sendo abrangidas pelo audiovisual

Ana Clara Lima da Silva; CPF 522.022.368-21; Nome do projeto: Mente Sã, Futuro Brillhante;

Anderson dos Santos Santana; CPF 377.993.378-00; Nome do projeto: Break's;

Edson Eusébio dos Santos; CPF 485.107.448-40; Nome do projeto: E aí, como irá reagir?;

Eroni Silva dos Santos; CPF 222.412.448-13; Nome do projeto: Hip Hop na Veia;

Gabrielle Mendes Carvalho; CPF 409.549.088-80; Nome do projeto: Quem Dança É Mais Feliz;

GL de Moura Filho Produções; CNPJ 05.532.481/0001-08; Nome do projeto: Show ao ar livre;

Heloany Patrícia dos Santos Bispo; CPF 375.626.188-36; Nome do projeto: Maquiagem Artística;

Irene de Souza dos Santos; CPF 264.125.468-98; Nome do projeto: Virando a Página;

Juliano Ribeiro da Silva (Coletivo Coreto Hip Hop); CPF 321.177.598-66; Nome do projeto: Sapiência;

Júlio Cezar Pereira; CPF 399.137.738-14; Nome do projeto: Em Suma: Circo na Quebrada;

Liane Carpani da Silva; CNPJ 46.728.870/0001-82; Nome do projeto: Lançamento EP Voar;

Lucas Soares de Lima; CPF 371.080.638-08; Nome do projeto: Sumaré Digital: Social Media Para Todos;

Luciano Paes de Arruda; CPF 229.490.778-70; Nome do projeto: A Magia da Diversidade;

Melissa Noemi Ferreira do Nascimento; CNPJ 47.148.413/0001-81; Nome do projeto: Harmonia Jovem: Musicalização Para Todos;

Rafael Augusto Costa; CPF 351.103.578-38; Nome do projeto: Coral Colorindo a Mente;

Ricardo Henrique Ávila Lupe; CPF 323.875.868-32; Nome do projeto: Sangue e Raízes;

Tiago de Sousa Silva (Coletivo Cia Experimental Tupinambá); CPF 363.116.168-90; Nome do projeto: Griot.

Cota: Pessoa Negra
Clécio de Souza Carvalho; CPF 219.125.828-05; Nome do projeto: Dança e Vida;

Eduardo Henrique Brito Maxir (Coletivo Melhor Idade: Dança para a Terceira Idade); CPF 455.650.838-00; Nome do projeto: Melhor Idade: Dança para a Terceira Idade;

Guilherme Oliveira dos Santos; CPF 458.887.258-38; Nome do projeto: O Som do Berimbau me Leva;

Heuany Caroliny dos Santos Bispo; CPF 375626178-64; Nome do projeto: Batalhas;

Jéssica de Souza; CPF 233.151.008-37; Nome do projeto: Coletânea Vozes das Minas;

Matheus Alves Rocha. CPF 535.221.438-92; Nome do projeto: Buscando Meu Sonho;

Robson Oliveira e Silva (Coletivo Raízes Baianas); CPF 367.035.718-13; Nome do projeto: Iniciação aos Fundamentos da Capoeira;

Sandra Aparecida dos Santos Lombas da Silva; CPF 215.461.618-64; Nome do projeto: Cinema nas Estâncias;

Vinicius Antônio Cassiolato da Silva; CPF 343.234.038-95; Nome do projeto: Odundun – O que bate ecoa (2ª edição);

Vinicius Garcia Thimoteo; CPF 361.923.528-79; Nome do projeto: Histórias LGBTQIA+;

Viviana Galvão Araújo; CPF 350.209.458-62; Nome do projeto: Os cuidados que devemos tomar pós pandemia.

Ainda, em acordo com o plano de trabalho deliberado, será dada publicidade do aqui decidido por esta Comissão através do Diário Oficial e dada ciência via e-mail aos proponentes, principalmente para a abertura do prazo recursal. Findado o prazo recursal, será marcada reunião desta Comissão para análise dos recursos, pela seleção ou não dos

projetos. Em não havendo nada mais a tratar, subscrevem esta Ata os membros da Comissão de Verificação Documental dos Projetos Apresentados no Âmbito da Lei "Paulo Gustavo" em Sumaré. Sumaré, 26 de setembro de 2023.

Luis Carlos Gonçalves
Amilton da Silva Oliveira
José Geraldo Pires de Almeida



Leis, Decretos e Portarias

LEI Nº 7158, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências".-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Nos termos do inciso I do Artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto no Orçamento Anual de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE		
Funcional Programática: 02.011.0018.0542.0007.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	031000000 - GERAL - RECURSOS ESPECÍFICOS / CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS	R\$ 60.000,00	
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:			R\$ 60.000,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE		
Funcional Programática: 02.011.0018.0542.0007.1010	Projeto: Ampliar o número de espaços públicos disponíveis em nosso Município, além de reformar os já existentes		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
4490510000 - Obras e instalações	031000000 - GERAL - RECURSOS ESPECÍFICOS / CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS	R\$ 60.000,00	
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO:			R\$ 60.000,00

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.878, de 06 de julho de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2023, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de setembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de setembro de 2023, no Diário Oficial do Município. PMS nº 23.196/2023.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 11.925, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Regulamenta a aplicação da Lei nº 7158, de 27 de setembro de 2023, que dispõe sobre a abertura Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 23.196/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 7158 de 27 de setembro de 2023 e no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE	
Funcional Programática: 02.011.0018.0542.0007.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	031000000 - GERAL - RECURSOS ESPECÍFICOS/CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:		R\$ 60.000,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE	
Funcional Programática: 02.011.0018.0542.0007.1010	Projeto: Ampliar o número de espaços públicos disponíveis em nosso Município, além de reformar os já existentes	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	031000000 - GERAL - RECURSOS ESPECÍFICOS/CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO:		R\$ 60.000,00

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.878, de 06 de julho de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2023, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de setembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 27 de setembro de 2023, no Paço Municipal e, em 27 de setembro de 2023, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Esta é a orquídea *Cyrtopodium Flavum*, a Orquídea Sumaré! A planta é originária da região do Quilombo e suas flores têm cor amarela, com algumas pintas marrons avermelhadas. Floresce normalmente no início da primavera, por cerca de 30 dias. Em 1945, por meio de plebiscito, Sumaré foi escolhido para denominar a cidade, até então conhecida como Distrito de Rebouças.



Portaria do Nº 001/2023, de 06 de setembro de 2023 da Secretaria Municipal de Educação de Sumaré - SP

Dispõe sobre Autorização de Curso de Ensino Fundamental na modalidade EJA - Educação de Jovens e Adultos

O Secretário Municipal de Educação Sumaré, com fundamento na Lei Federal 9.394/1996, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado o Curso de Ensino Fundamental Anos Finais do 6º ao 9º ano na modalidade EJA - Educação de Jovens e Adultos na EMEF Prpª Nilza Thomazini, situada à Rua Geraldo Gonçalves Lima nº 85, Parque Residencial Regina - Sumaré/SP.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento de ensino ficam obrigados a manter adequados Regimento Escolar, Projeto Político Pedagógico, entre outros documentos, às normas que foram determinadas pela Secretaria Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei 9394/1996.

Artigo 4º - A Secretaria Municipal de Educação de Sumaré, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 859, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 5684/21. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 5684/21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 5684/21, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Juliana Gennari Menardo
- Sirlei Aparecida da Silva Martins
- Daniel Biribilli Pulcinelli

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de setembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de setembro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 860, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 12388/22. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações;
Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 12388/22;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 12388/22, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Carlos Eduardo Santana da Silva
- Eduardo Santo
- Marcondes Vinicius Aragão

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de setembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de setembro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 861, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 23366/22. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 23366/22;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 23366/22, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Caroline Garbeline Dias
- Claudiomar Aparecido Dias
- Sirlei Aparecida da Silva Martins

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de setembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de setembro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

COMÉRCIO EVENTUAL DE FINADOS (02/11)

Inscrição

**Somente no dia 2 de outubro
das 8h30 às 16h30**

Local: Secretaria de Obras/Fiscalização
Somente para comércio de flores, velas e alimentícios.

Data do sorteio:

16 de outubro, às 14h

Local: Anfiteatro (Dirce P. Dalben)
Endereço: Av. Brasil, 1111 - Jardim Nova Veneza (Nova Veneza) - Sumaré

Documentos necessários: original e cópia do RG, CPF, certidão de nascimento, casamento, comprovante de endereço, inscrição municipal e carnê de pagamento do ISSQN.



PORTARIA Nº 862, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 31770/22. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 31770/22;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 31770/22, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Augusto Cerdeirinho de Almeida
- Airton Ribeiro Maia
- Carlos Barromeu Costa Rodrigues

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de setembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de setembro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 863, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 11969/21. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 11969/21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 11969/21, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Caroline Garbeline Dias
- Raymundo Machado Prado
- Solange Cordeiro dos Santos Teles

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de setembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de setembro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 864, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede afastamento, sem remuneração, da servidora, para tratar de interesse particular, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 186, “i” e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010; Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 18095/23;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento, sem remuneração, das atividades da servidora NATALIA AMORIM RAMOS FELIX, matrícula 17982-1, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.962.280-9, do cargo de ENFERMEIRO SMS E, REF. SMS111, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 02 (dois) anos, com efeito retroativo a 14 de agosto de 2023. No decorrer deste período, a referida servidora deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência – SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e o Município com o percentual relativo a parte patronal.

Art. 2º – A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu parágrafo único.

Município de Sumaré, 27 de setembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de setembro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 865, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS Nº 25996/23;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora FATIMA SUGIZAKI DOS SANTOS, matrícula 13314-2, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.464.447-5, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL II C, REF. MG08, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 21 de setembro de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 27 de setembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de setembro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 866, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede redução de carga horária da servidora pública, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, “e”, e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010 e suas alterações posteriores.

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 16232/22;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido da servidora concursada CARMEN SILVA CAMARGO, matrícula 3938, portadora da cédula de identidade RG nº 20.670.911, do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL ESCOLA MUNICIPAL A, REF. MG14, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 01 hora e meia diárias, de sua jornada de trabalho.

Art. 3º - A redução permitida será pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 28 de setembro de 2023.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de setembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de setembro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 867, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 16166/23. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 16166/23;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 16166/23, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Maria Aparecida Gonçalves Gomes
- Noedi Dias Jacinto
- Caroline Garbeline Dias

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de setembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de setembro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 868, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Readapta servidora pública municipal que menciona, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto o artigo 16 da Lei Municipal 4967/10;
Considerando o disposto no artigo 2º da Lei Municipal 6452/20;

Considerando a necessidade de modificação das atribuições desempenhadas pela servidora;

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 16906/23;

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptar a servidora SONILZA CLAUDENIS TORELLI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.335.950-7, matrícula 14019-1, ocupante do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I C, REF. MG08, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, por período definitivo.

Parágrafo Único - Eventuais restrições no desempenho do cargo objeto de readaptação deverão ser informadas a servidora e a seu superior hierárquico pelo Departamento de Gestão quando do início do exercício do novo cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de setembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de setembro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LANÇAMENTO DO
OLIFE DO GRUPO
CYPHER 7
VOZES
A.P.O 21

29 **ÀS 19H**
DE
RUA DEZENOVE DE
DEZEMBRO, 75
CENTRO, SUMARÉ

AO VIVO
DJ FIAO

Prefeitura de SUMARÉ
Renovada e Forte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SUMARÉ

CUFA
SUMARÉ - RMC

PORTARIA Nº 869, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.-

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor SIDNEY PAIVA MACHADO CARDOSO, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.612.552-3, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 27 de setembro de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de setembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de setembro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 870, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, Lei Municipal nº 6790/2022, Lei Municipal nº 6794/2022 e Lei Municipal nº 6873/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.664, de 15 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, LAIS CAMARGO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.419.684, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC-10, subordinada a Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, a partir de 27 de setembro de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de setembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de setembro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE Juventude 2023

29 de setembro 8h às 12h

COM JUV

Aponte a câmera para o Qr Code

Local: Faculdade Anhanguera
Avenida Eugênia Biancalana Duarte, 501 Jardim Primavera



ESTÁ PROCURANDO EMPREGO?
CONFIRA AS VAGAS DISPONÍVEIS NO PAT DE SUMARÉ

98 VAGAS DISPONÍVEIS

- ✓ Padeiro
- ✓ Armador
- ✓ Carpinteiro
- ✓ Vendedor Interno
- ✓ Analista de Negócios
- ✓ Assistente Comercial
- ✓ Auxiliar Administrativo

MAIS VAGAS NA DESCRIÇÃO!

